



## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 14, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Estima a Receita e fixa a Despesa da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, para o exercício financeiro de 2013.*

A Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP aprovou e o seu Presidente resolve:

**Art. 1º** Fica aprovado o orçamento da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, para o exercício financeiro de 2013, discriminados pelos anexos da Lei 4.320/64 e constantes deste Ato Administrativo, que estima a receita em R\$ 2.210.350,00 (dois milhões, duzentos e dez mil, trezentos e cinquenta reais) e fixa a despesa em igual importância.

**Art. 2º** A receita será realizada mediante a aplicação de recursos no mercado financeiro, transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

### DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

R\$

Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1325.02.99 Rendimentos de aplicações – Fundo de investimentos - renda fixa	37.000,00
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1763.99.01.01 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Araguari	207.300,00
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1763.99.01.02 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Araporã	59.230,00
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1763.99.01.03 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Cachoeira Dourada	59.230,00
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1763.99.01.04 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Campina Verde	106.600,00
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1763.99.01.05 -	78.970,00





Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Canápolis	
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.06 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Capinópolis	89.740,00
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.07 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Centralina	78.970,00
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.08 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Douradoquara	59.230,00
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.09 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Estrela do Sul	59.230,00
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.10 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Grupiara	59.230,00
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.11 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Gurinhatã	59.230,00
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.12 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Indianópolis	59.230,00
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.13 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Ipiaçu	59.230,00
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.14 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Iraí de Minas	59.230,00
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.15 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Ituiutaba	207.300,00
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.16 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Monte Alegre de Minas	106.600,00
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.17 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Prata	131.300,00





Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.18 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Santa Vitória	106.600,00
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.19 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Tupaciguara	131.300,00
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.20 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Uberlândia	355.600,00
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1990.99.01.00 - Outras Receitas - Diversas	22.000,00
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1990.99.02.00 - Outras Receitas - Doações	18.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>2.210.350,00</b>
<b>RECEITA GERAL</b>	<b>2.210.350,00</b>

**Art. 3º** A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a este Ato Administrativo, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$
10.10 - Diretoria	16.720,00
10.20 - Secretaria Executiva	689.380,00
10.30 - Assessoria em Comunicação	67.005,00
10.40 - Assessoria em Esportes	163.435,00
10.50 - Assessoria em Gestão Pública	352.425,00
10.60 - Engenharia Civil	391.715,00
10.70 - Engenharia de Agrimensura	182.890,00
10.99 - Reserva de Contingência	346.780,00
<b>DESPESA GERAL</b>	<b>2.210.350,00</b>

**Art. 4º** Durante a execução orçamentária, fica a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP autorizada a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da receita estimada no art. 2º deste Ato Administrativo, observando as fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964;

II - remanejar recursos orçamentários de uma unidade orçamentária para outra, em função de reforma administrativa que culminar na extinção de uma unidade orçamentária;





III – transpor recursos orçamentários entre as ações de um mesmo programa; e  
IV – transferir recursos orçamentários entre as naturezas de despesas de um mesmo programa.

§1º Para os efeitos dos incisos III e IV deste artigo, fica entendido por:

I – programa: o instrumento de organização da ação da Associação visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Anexo de Programas deste Ato Administrativo;

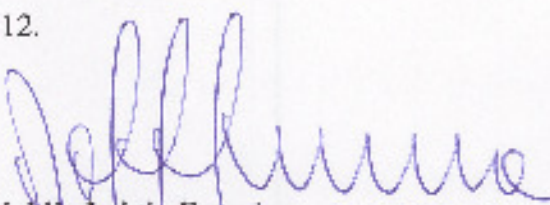
II – ação: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa por meio de uma atividade ou projeto constante do Anexo de Ações deste Ato Administrativo; e

III – natureza de despesa: agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto e constante do Quadro de Detalhamento da Despesa deste Ato Administrativo.

§ 2º Além das fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964 fica autorizada a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP a utilizar a Reserva de Contingência para abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação e com aplicação de seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Uberlândia - MG, 7 de dezembro de 2012.



**Valdir Inácio Ferreira**  
Presidente

AMVAP  
Orçamento da AMVAP - 2013

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ITEM	O	UO	PRG	P/A	Unidade Orçamentária	Ação	F	SF	CN	MO	EI	sub	Valor	Total
	O	UO	PRG	P/A <td>Unidade Orçamentária</td> <td>Ação</td> <td>F</td> <td>SF</td> <td>CN</td> <td>MO</td> <td>EI</td> <td>sub</td> <td>Valor</td> <td>Total</td>	Unidade Orçamentária	Ação	F	SF	CN	MO	EI	sub	Valor	Total
	10	00	0000	0000									2012	1
	10	10	0000	0000	Diretoria									2.210.350,00
	10	10	7002	0000	Diretoria									16.720,00
	10	10	7002	2011	Diretoria	Monitor as ações da Diretoria								500,00
1	10	10	7002	2011	Diretoria	Manter as ações da Diretoria	04	122	33	90	14	00	500,00	
2	10	10	7002	2012	Diretoria	Apoiar eventos da Gestão Pública								2.000,00
3	10	10	7002	2012	Diretoria	Apoiar eventos da Gestão Pública	04	122	33	90	30	99	1.000,00	
	10	10	7002	2012	Diretoria	Apoiar eventos da Gestão Pública	04	122	33	90	39	99	1.000,00	
	10	10	7002	2013	Diretoria	Promover recepções e homenagens								8.220,00
4	10	10	7002	2013	Diretoria	Promover recepções e homenagens	04	122	33	90	30	99	1.000,00	
5	10	10	7002	2013	Diretoria	Promover recepções e homenagens	04	122	31	90	13	99	220,00	
6	10	10	7002	2013	Diretoria	Promover recepções e homenagens	04	122	33	90	30	99	1.000,00	



7	10	10	7002	2013	Diretoria	Promover recepções e homenagens	04	122	33	90	39	99	6.000,00	
														3.500,00
8	10	10	7002	2014	Diretoria	Apoiar os conselhos intermunicipais	04	122	33	90	30	99	2.000,00	
9	10	10	7002	2014	Diretoria	Apoiar os conselhos intermunicipais	04	122	33	90	39	99	1.500,00	
														2.500,00
10	10	10	7002	2037	Diretoria	Apoiar entidades privadas ou públicas	04	122	33	90	30	99	500,00	
11	10	10	7002	2037	Diretoria	Apoiar entidades privadas ou públicas	04	122	33	90	39	99	1.000,00	
12	10	10	7002	2037	Diretoria	Apoiar entidades privadas ou públicas	04	122	33	90	41	00	1.000,00	
					Secretaria Executiva									689.380,00
	10	20	0	0	Secretaria Executiva									
	10	20	7002	0000	Secretaria Executiva									
	10	20	7002	2015	Secretaria Executiva	Manter as ações da Secretaria Executiva								135.015,00
13	10	20	7002	2015	Secretaria Executiva	Manter as ações da Secretaria Executiva	04	122	31	90	11	11	93.000,00	
14	10	20	7002	2015	Secretaria Executiva	Manter as ações da Secretaria Executiva	04	122	31	90	13	01	7.440,00	

15	10	20	7002	2015	Secretaria Executiva	Manter as ações da Secretaria Executiva	04	122	31	90	13	03	24.645,00	
16	10	20	7002	2015	Secretaria Executiva	Manter as ações da Secretaria Executiva	04	122	33	90	14	00	5.000,00	
17	10	20	7002	2015	Secretaria Executiva	Manter as ações da Secretaria Executiva	04	122	33	90	33	00	4.000,00	
18	10	20	7002	2015	Secretaria Executiva	Manter as ações da Secretaria Executiva	04	122	33	90	13	99	930,00	
	10	20	7002	2016	Secretaria Executiva	Manter o prédio sede da AMVAP								283.540,00
19	10	20	7002	2016	Secretaria Executiva	Manter o prédio sede da AMVAP	04	122	31	90	13	99	1.540,00	
20	10	20	7002	2016	Secretaria Executiva	Manter o prédio sede da AMVAP	04	122	33	90	30	99	52.000,00	
21	10	20	7002	2016	Secretaria Executiva	Manter o prédio sede da AMVAP	04	122	33	90	36	99	7.000,00	
22	10	20	7002	2016	Secretaria Executiva	Manter o prédio sede da AMVAP	04	122	33	90	39	99	133.000,00	
23	10	20	7002	2016	Secretaria Executiva	Manter o prédio sede da AMVAP	04	122	33	90	39	99	77.000,00	
24	10	20	7002	2016	Secretaria Executiva	Manter o prédio sede da AMVAP	04	122	44	90	52	99	5.000,00	
25	10	20	7002	2016	Secretaria Executiva	Manter o prédio sede da AMVAP	04	122	33	90	47	00	8.000,00	
	10	20	7002	2017	Secretaria Executiva	Disponibilizar serviços de apoio								73.170,00
26	10	20	7002	2017	Secretaria Executiva	Disponibilizar serviços de apoio	04	122	31	90	11	11	54.000,00	
27	10	20	7002	2017	Secretaria Executiva	Disponibilizar serviços de apoio	04	122	31	90	13	01	4.320,00	
28	10	20	7002	2017	Secretaria Executiva	Disponibilizar serviços de apoio	04	122	31	90	13	03	14.310,00	
29	10	20	7002	2017	Secretaria Executiva	Disponibilizar serviços de apoio	04	122	33	90	13	99	540,00	



	10	20	7002	2018	Secretaria Executiva	Disponibilizar serviço contábil e financeiro.														82.655,00
30	10	20	7002	2018	Secretaria Executiva	Disponibilizar serviço contábil e financeiro.	04	122	31	90	11	11								61.000,00
31	10	20	7002	2018	Secretaria Executiva	Disponibilizar serviço contábil e financeiro.	04	122	31	90	13	01								4.880,00
32	10	20	7002	2018	Secretaria Executiva	Disponibilizar serviço contábil e financeiro.	04	122	31	90	13	03								16.165,00
33	10	20	7002	2018	Secretaria Executiva	Disponibilizar serviço contábil e financeiro.	04	122	33	90	13	99								010,00
	10	20	7002	2019	Secretaria Executiva	Capacitar os empregados da AMVAP														1.000,00
34	10	20	7002	2019	Secretaria Executiva	Capacitar os empregados da AMVAP	04	122	33	90	14	00								2.000,00
35	10	20	7002	2019	Secretaria Executiva	Capacitar os empregados da AMVAP	04	122	33	90	33	00								2.000,00
36	10	20	7002	2019	Secretaria Executiva	Capacitar os empregados da AMVAP	04	122	33	90	39	99								3.000,00
	10	20	7002	2021	Secretaria Executiva	Manter a frota da AMVAP														71.000,00
37	10	20	7002	2021	Secretaria Executiva	Manter a frota da AMVAP	04	122	33	90	30	99								45.000,00
38	10	20	7002	2021	Secretaria Executiva	Manter a frota da AMVAP	04	122	33	90	39	99								18.000,00
39	10	20	7002	2021	Secretaria Executiva	Manter a frota da AMVAP	04	122	33	90	47	00								8.000,00
40	10	20	7002	1052	Secretaria Executiva	Revitalização da Frota AMVAP														35.000,00
	10	20	7002	1052	Secretaria Executiva	Revitalização da Frota AMVAP	04	122	44	90	52	27								35.000,00







49	10	40	5001	1012	Assessoria em Esportes	Promover a COPA AMVAP 2013	27	812	33	90	36	99	2.000,00	
50	10	40	5001	1012	Assessoria em Esportes	Promover a COPA AMVAP 2013	27	812	33	90	39	99	23.000,00	
51	10	40	5001	1012	Assessoria em Esportes	Promover a COPA AMVAP 2013	27	812	33	90	41	00	45.000,00	
						Promover COPA AMVAP Futsal Masculino Sub-17 2013								13.220,00
52	10	40	5001	1050	Assessoria em Esportes	Promover COPA AMVAP Futsal Masculino Sub-17 2013	27	812	31	90	13	99	220,00	
53	10	40	5001	1050	Assessoria em Esportes	Promover COPA AMVAP Futsal Masculino Sub-17 2013	27	812	33	90	31	00	2.000,00	
54	10	40	5001	1050	Assessoria em Esportes	Promover COPA AMVAP Futsal Masculino Sub-17 2013	27	812	33	90	36	99	1.000,00	
55	10	40	5001	1050	Assessoria em Esportes	Promover COPA AMVAP Futsal Masculino Sub-17 2013	27	812	33	90	39	99	1.000,00	
56	10	40	5001	1050	Assessoria em Esportes	Promover COPA AMVAP Futsal Masculino Sub-17 2013	27	812	33	90	41	00	9.000,00	
						Promover a COPA AMVAP Futsal Feminino 2013								13.220,00
57	10	40	5001	1051	Assessoria em Esportes	Promover a COPA AMVAP Futsal Feminino 2013	27	812	31	90	13	99	220,00	
58	10	40	5001	1051	Assessoria em Esportes	Promover a COPA AMVAP Futsal Feminino 2013	27	812	33	90	31	00	2.000,00	



59	10	40	5001	1051	Assessoria em Esportes	Promover a COPA AMVAP Futsal Feminino 2013	27	812	33	90	36	90	1.000,00	
60	10	40	5001	1051	Assessoria em Esportes	Promover a COPA AMVAP Futsal Feminino 2013	27	812	33	90	30	90	1.000,00	
61	10	40	5001	1051	Assessoria em Esportes	Promover a COPA AMVAP Futsal Feminino 2013	27	812	33	90	41	00	9.000,00	
62	10	40	5001	2029	Assessoria em Esportes	Disponibilizar Assessoria em Esportes								56.555,00
63	10	40	5001	2029	Assessoria em Esportes	Disponibilizar Assessoria em Esportes	27	812	31	90	11	11	41.000,00	
64	10	40	5001	2029	Assessoria em Esportes	Disponibilizar Assessoria em Esportes	27	812	31	90	13	01	3.280,00	
65	10	40	5001	2029	Assessoria em Esportes	Disponibilizar Assessoria em Esportes	27	812	31	90	13	03	10.865,00	
66	10	40	5001	2029	Assessoria em Esportes	Disponibilizar Assessoria em Esportes	27	812	33	90	14	00	1.000,00	
	10	50	5003	0000	Assessoria em Gestão Pública		27	812	33	90	13	99	410,00	352.425,00
	10	50	5003	0000	Assessoria em Gestão Pública									
	10	50	5003	2023	Assessoria em Gestão Pública	Disponibilizar Assessoria em Gestão Pública								187.925,00
67	10	50	5003	2023	Assessoria em Gestão Pública	Disponibilizar Assessoria em Gestão Pública	04	122	31	90	11	11	135.000,00	



68	10	50	5003	2023	Assessoria em Gestão Pública	Disponibilizar Assessoria em Gestão Pública	04	122	31	90	13	01	10.800,00	
69	10	50	5003	2023	Assessoria em Gestão Pública	Disponibilizar Assessoria em Gestão Pública	04	122	31	90	13	03	35.775,00	
70	10	50	5003	2023	Assessoria em Gestão Pública	Disponibilizar Assessoria em Gestão Pública	04	122	33	90	14	00	5.000,00	
71	10	50	5003	2023	Assessoria em Gestão Pública	Disponibilizar Assessoria em Gestão Pública	04	122	33	90	13	99	1.350,00	80.000,00
72	10	50	5003	2024	Assessoria em Gestão Pública	Disponibilizar Assessoria Jurídica								
73	10	50	5003	2024	Assessoria em Gestão Pública	Disponibilizar Assessoria Jurídica	04	122	33	90	35	02	80.000,00	
74	10	50	5003	2025	Assessoria em Gestão Pública	Capacitar os agente públicos								84.500,00
75	10	50	5003	2025	Assessoria em Gestão Pública	Capacitar os agente públicos	04	122	31	90	13	99	5.500,00	
76	10	50	5003	2025	Assessoria em Gestão Pública	Capacitar os agente públicos	04	122	33	90	14	00	2.000,00	
77	10	50	5003	2025	Assessoria em Gestão Pública	Capacitar os agente públicos	04	122	33	90	30	99	6.000,00	
78	10	50	5003	2025	Assessoria em Gestão Pública	Capacitar os agente públicos	04	122	33	90	33	00	6.000,00	
	10	50	5003	2025	Assessoria em Gestão Pública	Capacitar os agente públicos	04	122	33	90	36	99	25.000,00	
	10	50	5003	2025	Assessoria em Gestão Pública	Capacitar os agente públicos	04	122	33	90	39	99	40.000,00	







	10	70	5002	2034	Engenharia de Agrimensura	Disponibilizar serviços de engenharia de agrimensura													162.690,00
88																			
	10	70	5002	2034	Engenharia de Agrimensura	Disponibilizar serviços de engenharia de agrimensura	15	451	31	90	11	11							118.000,00
89																			
	10	70	5002	2034	Engenharia de Agrimensura	Disponibilizar serviços de engenharia de agrimensura	15	451	31	90	13	01							9.440,00
90																			
	10	70	5002	2034	Engenharia de Agrimensura	Disponibilizar serviços de engenharia de agrimensura	15	451	31	90	13	03							31.270,00
91																			
	10	70	5002	2034	Engenharia de Agrimensura	Disponibilizar serviços de engenharia de agrimensura	15	451	33	90	14	00							10.000,00
92																			
	10	70	5002	2034	Engenharia de Agrimensura	Disponibilizar serviços de engenharia de agrimensura	15	451	33	90	33	00							5.000,00
93																			
	10	70	5002	2034	Engenharia de Agrimensura	Disponibilizar serviços de engenharia de agrimensura	15	451	33	90	39	99							8.000,00
94																			
	10	70	5002	2034	Engenharia de Agrimensura	Disponibilizar serviços de engenharia de agrimensura	15	451	33	90	13	99							1.180,00
	10	99	9999	9999	Reserva de contingência														346.780,00
95																			
	10	99	9999	9999	Reserva de contingência	Reserva de contingência	99	999	99	99	99	99							346.780,00



Resenha 2013 2.210.350,00

Total 2.210.350,00

## Análises por Áreas

Áreas	Valores	Análise
Diretoria	16.720,00	0,76%
Secretaria Executiva	689.380,00	31,19%
Comunicação	67.005,00	3,03%
Esporte	163.435,00	7,39%
Gestão Pública	352.425,00	15,94%
Fog Civil	391.715,00	17,72%
Reserva de contingência	346.780,00	15,69%
Log. Agrimensura	182.890,00	8,27%
Total	2.210.350,00	100%

## Análise por grupo de despesa

11 - Pessoal	796.000,00	35,56%
13 - Obrigações Patronais	279.310,00	12,64%
14 - PIS	7.860,00	0,36%
14 - diárias	27.500,00	1,24%
30 - Material	107.500,00	4,86%
31 - premiações	14.000,00	0,63%
33 - passagem	24.000,00	1,09%
35 - advocacia	80.000,00	3,62%
36 - Pessoa Física	46.000,00	2,08%
39 - Pessoa Jurídica	368.500,00	16,67%
41 - Contrib	64.900,00	2,94%
47 - Contrib. PIS	16.000,00	0,72%
99 - contingência	346.780,00	15,69%
52 - Equipamentos	42.000,00	1,90%
Total	2.210.350,00	100%

48,20%